



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

058

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.638 =

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ,  
SUPLEMENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 5º, letra "c", da Lei nº 1.268, de 10 de novembro de 1978, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação abaixo discriminada:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 5 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 5.3 - Setor de Saúde

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3132 Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 200,00

FP 13.75.428.2.23

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação Orçamentária:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 4 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 4.3 - Setor de Licitações, Materiais e Serviços Gerais

4000 Despesas de Capital

4100 Investimentos

4120 Equipamentos e Material Permanente .. Cr\$ 200,00

FP 03.07.021.2.19



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 059

## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.638/79)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de julho de 1979.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 02 de julho de 1979.

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=